

CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Aviso n.º 3118/2005 (2.ª série) — AP. — *Lista de antiguidades.* — José Manuel Manaia Sinogas, presidente da Câmara Municipal de Mora:

Torna público que, dando cumprimento ao n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi publicado a lista de antiguidades em 24 do corrente mês nos diversos locais apropriados para possibilitar a consulta por todos os funcionários.

29 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Manaia Sinogas.*

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Aviso n.º 3119/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contratos de trabalho a termo certo.* — Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que por meus despachos datados de 16 de Março de 2005, procedi à renovação dos contratos de trabalho a termo certo das seguintes trabalhadoras:

Teresa Alexandra Rodrigues Nunes — monitora na área de informática, iniciado em 1 de Maio de 2002, renovado pelo período de três anos.

Maria Odete Simões Nunes — técnico superior de 2.ª classe (serviço social), iniciado em 18 de Outubro de 2004, renovado até 15 de Março de 2006.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Afonso Sequeira Abrantes.*

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Aviso n.º 3120/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro e agentes desta Câmara Municipal, reportada a 31 de Dezembro de 2004, aprovada por meu despacho de 3 de Março de 2005, se encontra afixada para consulta no átrio de entrada do edifício dos Paços do Município.

Mais se faz público que da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

3 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Maria Prazeres Pós de Mina.*

CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA

Aviso n.º 3121/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, de acordo com o estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações constantes no Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, foram renovados, por urgente conveniência de serviço, por mais seis meses, os contratos de trabalho a termo certo celebrados com os trabalhadores a seguir indicados:

Categoria de auxiliar administrativo:

Com efeitos a partir de 1 de Março de 2005, por despacho datado de 28 de Janeiro de 2005:

Leonardo Ribas Teixeira.

Com efeitos a partir de 10 de Março de 2005, por despacho datado de 28 de Janeiro de 2005:

Alfredina da Conceição Medeiros.
Maria Olívia Sousa Rei.

17 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Luís Teixeira Fernandes.*

CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS

Aviso n.º 3122/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho a prazo.* — Torna-se público que, de acordo com o despacho do presidente da Câmara datado de 29 de Março de

2005 e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 401/91, de 17 de Outubro, foi renovado, por mais um ano, o contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 20.º do citado diploma, com Luís Miguel Pimentel de Brito Paixão Cabral (auxiliar administrativo).

29 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Correia.*

Aviso n.º 3123/2005 (2.ª série) — AP. — Dr. José Lopes Correia, presidente da Câmara Municipal de Nelas:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, que durante o período de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, é submetido a inquérito público o projecto de alteração ao Regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Prestação de Serviços do Concelho de Nelas, que foi presente à reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em 30 de Março de 2005, que se anexa.

O projecto de alteração ao Regulamento aírás referido ficará exposta na Divisão Administrativa e Financeira desta autarquia para consulta dos interessados, os quais poderão, sobre o mesmo, formular por escrito, perante o presidente da Câmara Municipal, as observações tidas por convenientes.

31 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Correia.*

Alteração ao Regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Prestação de Serviços do Concelho de Nelas, publicado no *Diário da República*, em 4 de Fevereiro de 2005.

O mapa de horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e prestação de serviços em vigor na Câmara Municipal de Nelas não contempla os períodos de funcionamento, o período de encerramento semanal e o encerramento para almoço e ou jantar, quando for caso disso, conforme o estipulado no artigo 17.º do citado Regulamento.

Assim, propõe-se a substituição do mapa que faz parte integrante do Regulamento pelos mapas em anexo, passando estes mapas a contemplar todas as situações descritas no artigo 17.º do referido Regulamento.

MAPA DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Estabelecimento / Firma: _____

Actividade: _____

Freguesia: _____

Concelho: _____

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:

Segunda a _____ | Sábado e _____

Abertura às: _____ horas. | Abertura às: _____ horas.

Encerramento às: _____ horas. | Encerramento às: _____ horas.

Período de Almoço das: _____ horas às _____ horas.

Encerramento Semanal:

A Gerência (Carimbo da Firma)	Visto O Presidente da Câmara Municipal
_____ / _____ / _____	_____ / _____ / _____